



ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna

Despacho n.º 2410/2022

Sumário: Nomeia a Comissão Administrativa da União das Freguesias de Penedono e Granja, município de Penedono.

Considerando a necessidade de realização de eleições intercalares para a Assembleia da União das Freguesias de Penedono e Granja, município de Penedono, distrito de Viseu;

Considerando o resultado das últimas eleições autárquicas, em conformidade com a informação do serviço competente da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, que, nos termos do artigo 224.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua atual redação, atendeu também à Base de Registos de Eleitos Locais e às listas das candidaturas admitidas pelo Tribunal Judicial da Comarca de Moimenta da Beira;

Considerando, finalmente, o disposto no artigo 223.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua atual redação:

Nomeio a Comissão Administrativa da União das Freguesias de Penedono e Granja, município de Penedono, composta pelos membros abaixo indicados:

Alfredo António Lopes Amaral — Partido Social Democrata (PPD/PSD);

Abílio José Ramos Henriques — Partido Social Democrata (PPD/PSD);

Pedro Miguel Aguiar Gerardo — Partido Socialista (PS).

21 de fevereiro de 2022. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *Antero Luís*.

315050426